



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

PROJETO DE LEI Nº ²³---/2000

DE 06 DE OUTUBRO DE 2000

Dispõe sobre a autorização do poder Executivo de doar um terreno para / a empresa TELEMAR e dá outras providências.

Art. 1º) Fica o poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno com área de 1014 m2 para a empresa Telecomunicações do maranhão S/A - TELEMAR.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação / revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO ESTADO DO MARANHÃO. AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2000.

FRANCISCO SOARES LIMA
VEREADOR

Raimundo Moraes

Francisco Soares Lima

Reuf
Bray

Cláudio Vaz

Stro

[Signature]